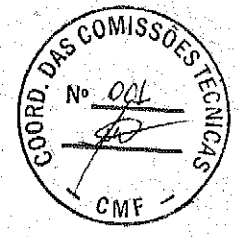
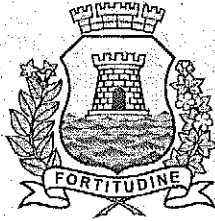


DIGITALIZADO

EM: 19.05.10  
REGINA SOARES  
FUNÇÃOÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 0595 / 2009 DE 09/12/2009

AUTORIA: FRANCISCO ALVES

ASSUNTO: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA"

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /

LEI Nº 9.597 de 26/01/2010  
DOM Nº 14.238 de 03/02/2010  
 SANCIONADA [ ] PROMULGADA (FIN GOMES)

ARQUIVO em / /

FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Fortaleza e Região Metropolitana (AMPEFORT), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de janeiro de 2010. Agostinho Frederico Carmo Gomes (Tin Gomes) - PREFEITO EM EXERCÍCIO DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 9597 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.563/0001-97. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de janeiro de 2010. Agostinho Frederico Carmo Gomes (Tin Gomes) - PREFEITO EM EXERCÍCIO DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

LEI Nº 9598 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

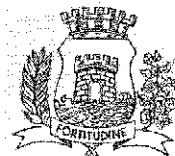
Dispõe sobre os direitos dos usuários às ações e aos serviços de saúde do Município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Ficam definidos, por esta Lei, os direitos dos usuários às ações e aos serviços de saúde do Município de Fortaleza. Art. 2º - A prestação dos serviços e das ações de saúde a usuário de qualquer natureza ou condição, no âmbito do Município de Fortaleza, será universal e igualitária, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, pertinentes à saúde, e da Carta dos Direitos do Usuário da Saúde, elaborada pelo Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e Comissão Intergestora Tripartite. Art. 3º - São direitos do usuário dos serviços de saúde realizados no Município: I - atendimento digno, atencioso e respeitoso; II - identificação e tratamento pelo nome ou sobrenome, vedada a identificação ou tratamento por números, códigos, de modo genérico, desrespeitoso ou preconceituoso; III - sigilo sobre os seus dados pessoais, com manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública; IV - identificação dos responsáveis, direta ou indiretamente, por sua assistência, por meio de crachá visível, legível e que contenha, pelo menos, os nomes do profissional e da instituição; V - recebimento de informações claras, objetivas e compreensíveis sobre: a) hipótese diagnósticas; b) diagnósticos realizados; c) exames solicitados; d) ações terapêuticas; e) riscos, benefícios e inconvenientes das medidas diagnósticas e terapêuticas propostas; f) duração prevista do tratamento proposto; g) no caso de procedimentos de diagnósticos e terapêuticos invasivos, a necessidade ou não de anestesia, o tipo de anestesia a ser aplicada, o instrumento a ser utilizado, as partes do corpo afetadas, os efeitos colaterais, os riscos e as consequências indesejáveis e a duração esperada do procedimento; h) exames e condutas a que será submetido; i) finalidade da coleta de material para exame; j) alternativas de diagnósticos e terapêuti-

cas existentes no serviço de atendimento ou em outros serviços; VI - consentimento ou recusa, de forma livre, voluntária e esclarecida, com adequada informação, a procedimentos diagnósticos ou terapêuticos; VII - consentimento ou a recusa à assistência psicológica, social, moral ou religiosa; VIII - acesso, a qualquer momento, ao seu prontuário médico; IX - recebimento, por escrito, do diagnóstico e do tratamento indicado, com a identificação do nome do profissional e do seu número de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão; X - recebimento da receita médica: a) com o nome genérico das substâncias prescritas; b) digitada, datilografada ou em letra legível; c) sem a utilização de código ou abreviatura; d) com o nome e a assinatura do profissional e o seu carimbo com número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina; e) datada, com posologia e dosagem; XI - conhecimento da procedência do sangue e dos seus derivados; XII - conhecimento de anotação realizada em seu prontuário, principalmente se esteve inconsciente durante o atendimento; a) da medicação utilizada, com as dosagens respectivas, propedêutica, diagnóstico ou hipótese de diagnósticos; b) do registro da quantidade de sangue recebida e dos dados que permitam identificar a sua origem, sorologias efetuadas e prazo de validade; XIII - recebimento do sumário de alta com informações sobre o período de internação; XIV - durante a consulta, internação e procedimento diagnóstico e terapêutico, bem como na satisfação de suas necessidades fisiológicas, garantia de: a) integridade física e psicológica; b) privacidade; c) individualidade; d) respeito aos seus valores éticos e culturais; e) confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal; f) segurança do procedimento; XV - acompanhamento, se assim o desejar, na consulta ou internação, por pessoa por ele indicada; XVI - presença do pai no exame pré-natal e durante o parto; XVII - recebimento de auxílio imediato e oportuno do profissional competente, para a melhoria do seu conforto e bem-estar; XVIII - atendimento em local digno e adequado; XIX - recebimento de informação prévia e expressa, quando o tratamento proposto for experimental ou fizer parte de pesquisa, conforme legislação em vigor; XX - recebimento de anestesia em todas as situações indicadas; XXI - recebimento de sangue nas situações indicadas, mesmo que o número de doadores requerido pela instituição de saúde não tenha sido atingido; XXII - recebimento, quando internado, de visita de médico que não pertença a unidade hospitalar, facultado ao profissional o acesso ao prontuário. § 1º - Constará no prontuário da criança, ao ser internada, a relação das pessoas que poderão acompanhá-la durante o período de internação, desde que haja consenso entre os familiares. § 2º - Não poderá haver discriminação quanto ao credo no que se refere à assistência religiosa aludida no inciso VII deste artigo. Art. 4º - É vedado ao serviço público de saúde e à entidade pública, filantrópica ou privada, conveniada ou contratada pelo Poder Executivo: I - realizar, proceder ou permitir qualquer forma de discriminação aos usuários dos serviços e ações de saúde; II - manter acesso diferenciado para usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a qualquer outro usuário, em face da necessidade de atendimento semelhante, obedecendo-se ao princípio da equidade. Parágrafo Único - O direito à igualdade de condições de acesso e serviço, a exame, a procedimento e a sua qualidade, nos termos desta Lei, é extensivo a todas as entidades públicas, filantrópicas ou privadas que recebam recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 5º - O descumprimento ao disposto nesta Lei implica a aplicação de sanções administrativas, civis e penas cabíveis. Parágrafo Único - Qualquer cidadão é parte legítima para comunicar os casos de descumprimento desta Lei ao Conselho Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério Público, à Câmara Municipal de Fortaleza e aos demais órgãos competentes. Art. 6º - Ficam os estabelecimentos de saúde obrigados a manter esta Lei afixada em local visível. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de janeiro de 2010. Agostinho Frederico Carmo Gomes (Tin Gomes) - PREFEITO EM EXERCÍCIO DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

DOM N. 14.238



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI N. 9597, DE 26 DE janeiro DE 2010.

*Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, na forma que indica.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o n. 03.407.563/0001-97.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

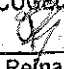
**Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 26 de janeiro de 2010.**

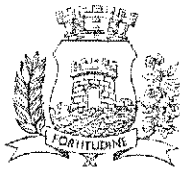
  
**AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES (TIN GOMES)**  
Prefeito em Exercício de Fortaleza



PROTOCOLO  
Nº 0195/10

Ao COGE/Em   /  /  

  
Reinaldo R. Salmito  
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

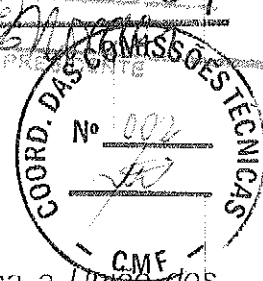
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESIJO RELATOR (A) VER. (A)

*Carminu Neto*  
Em 14/12/09

PROJETO DE LEI N. 0595 /2009

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA

DATA: 14/12/2009  
PRESIDENTE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
APROVADO

Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, na forma que indica.

Em 16/12/09

*Francisco Alves*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, inscrito sob o CNPJ n. 03.407.563/0001-97.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM DE DE 2009.

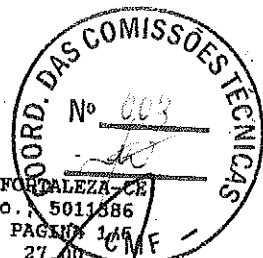
FRANCISCO ALVES  
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente pleito justifica-se pelo fato de que a referida entidade se presta a promoção da assistência social aos estudantes do município, ensejando assim num agente de melhorias para o povo, sendo o nosso desejo de que a União fosse declarada de utilidade pública, por entendermos a pertinência da organização filantrópica. Assim, peço a aquiescência de meus pares a fim de aprovar o projeto em tela.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM DE DE 2009.

FRANCISCO ALVES  
Vereador



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA, CE

3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbação No. 5011886  
14 Jan 2009 - PAGINA 1/66  
Empl. R\$ 27,00

*[Handwritten Signature]*  
3o RTD RPI  
Pro. Clarion Palácio de M. Santos  
Escrevente Comprossado

O(A) signatário(a) Cherllyanny Sampaio da Silva

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio; RG e CPF constáveis apenas se não figurarem nos documentos anexados)

REQUER ( ) o REGISTRO, ( ) a MATRICULA, ( ) a AVERBAÇÃO, ( ) o CANCELAMENTO, do (a)

Averbação do aditivo ao estatuto social

(descrever o ato solicitado: adaptação, 1º aditivo, baixa etc)

Da entidade denominada:

União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR

Sediada no(a):

Rua Padre Mourão n.º 775 - Centro - Fortaleza - Ceará

Pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

Fortaleza, 14 de Janeiro de 2009

Cherllyanny Sampaio da Silva



*[Handwritten Signature]*

ENCAR FURT DO 3o.º Civil e Tabelião Idarino, 100 - Centro BA - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o orig exibido nestas Notas Públicas. Dou fé.

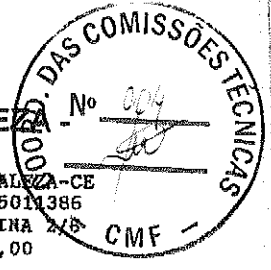
Em test. *[Signature]* da verd. Pacatuba-CE

11 MAIO 2009

MAURO MEDEIROS ALENCAR - Tit. LIMA MEDEIROS ALENCAR - Sub. ALENCAR - Substituto DE MENEZES - Escrevente Auxiliar RODRIGUES - Escrevente Auxiliar DE SOUSA - Escrevente Auxiliar VALINO SOARES - Escrevente Auxiliar

AUTENTICAÇÃO 03

ESTATUTO SOCIAL DA UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA  
UESFOR



3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No.: 5011386  
14 Jan 2009 - PAGINA 2/8  
Em R\$ 27,00

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA, também designado pela sigla, UESFOR, com sede a Rua: Padre Mororo, 775 Cep:60.015-220 Centro Fortaleza/CE, inscrita no MF – CNPJ sob o nº 03.467.563/0001-97, constituída em 23 de setembro de 1999, sob forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma entidade civil não-governamental de caratê suprapartidário e de unidade dos estudantes secundaristas do município de Fortaleza, de duração indeterminada, com foro em Fortaleza, capital do estado do Ceará.

Art. 2º - A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR tem por finalidades:

- a) a dignidade da pessoa humana e efetivo respeito a seus valores fundamentais, definidos na declaração dos Direitos Humanos;
- b) a democracia como forma de governo e de organização social;
- c) o pluralismo, entendido como respeito á diversidade de opinião e à livre participação de todas as tendências democráticas;
- d) congregar e manter sob bandeira os estudantes secundaristas de Fortaleza e manter a unidade estudantil em constante luta para solução de seus problemas, conquistas e garantias de seus direitos;
- e) prestar dentro de suas possibilidades assistência social, moral, médica e cultural e seus filiados;
- f) lutar por uma educação voltada para as necessidades e realidade de nosso país;
- g) manter relações e promover atividades com associações congêneres (municipais, nacionais e internacionais) ou de finalidades semelhantes;
- h) explorar serviço de radiofusão comunitária objetivando promover os direitos e os interesses dos estudantes secundaristas;
- i) a defesa dos interesses legítimos e dos direitos dos estudantes.

Parágrafo Único - A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR Não distribui entre os seus sócios, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

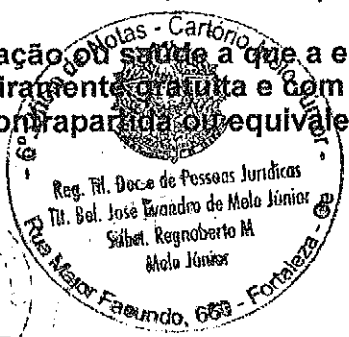
Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero ou religião.

Parágrafo Único - A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR: se dedica às suas atividades por meio da execução de ação direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgão do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas emitidas por seu Congresso Municipal e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Parágrafo Único – Os serviços de educação, ou saúde, ou outros que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente, paguando quando houver justa causa e necessidade.

CAPÍTULO II – DOS SOCIOS



Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

11 MAIO 2009

MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
EDUIROS ALENCAR - Substituto  
AR - Substituto  
JENEZES - Escrevente Autorizada  
MORGUES - Escrevente Autorizada  
LUSA - Escrevente Autorizada  
SELO DE AUTENTICADA







**Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória de operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição.

**Parágrafo Único – O conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.**

**CAPITULO IV – DO PATRIMÔNIO**

**Art. 27º - O patrimônio da A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.**

**Art. 28º - No caso de dissolução da Instituição, depois de apurados os haveres e deveres financeiros da mesma seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de qualificação congênera e de preferência que tenha o mesmo objetivo social.**

**CAPITULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 29º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:**

- I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidades;
- II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, a relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos juntos ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame dos sócios;
- III – serão publicados balanços trimestrais da atividades financeiras da UESFOR.

**Art. 30º - A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR será dissolvida por decisão do Congresso Municipal, especialmente convocado para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.**

**Art. 31º - Os casos de expulsão ou suspensão de qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal da A UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR, em razão de ferimento a este estatuto e as demais normas da entidade, será de competência da maioria absoluta da segunda instância, ou seja, a Diretoria.**

**Parágrafo Único – Aos sócios, diretores e membros do Conselho Fiscal que venha a responder perante a Instituição Processo de suspensão ou expulsão será garantida a ampla defesa e os meios inerentes a ela.**

**Art. 32º - O Congresso Municipal se equipara a Assembléia Geral nos termos do Código Civil.**

**Art. 33º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta da Diretoria até decisão homologatória do Congresso, especialmente convocada par esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.**

**Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.**

30. R.B.J DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 5011386  
14 Jan 2009 - PAGINA 5/6  
EMEB. RS 27,00



A presente copia fotostatica contém com e original exibido nestas Notas Públicas. Dou fé.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Pacatuba-CE

**11 MAIO 2009**

DEL ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
HUGO MAGNO LIMA MEDDIROS ALENCAR - Substituto  
MARINA LIMA ALENCAR - Substituta  
JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada

*[Handwritten Signature]*

3º RTD / RPJ  
Pro. Clarion Palácio do M. Sant.  
Escrevente Compromissado

*[Circular Stamp: UESFOR PROTOCOLO]*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.407.563/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/09/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIAO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UESFOR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE MORORO</b>	NÚMERO <b>775</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>60.015-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia <b>25/11/2009</b> às <b>18:33:54</b> (data e hora de Brasília).			



Qualificação da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos e empossados da  
UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA – UESFOR



So. R.P.O. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No.: 5011387  
14 Mai 2009 - PAGINA 2/1  
Em R\$ 27,00

*[Handwritten signature]*  
Pro. Cláudio Palácio de M. Santos  
Escrivente Compromissado

DIRETORIA

Cherlyanny Sampaio da Silva  
Presidente, brasileira, estudante  
Cherlyanny Sampaio da Silva  
Endereço: Engenheiro João Nogueira, 494  
Carlito Pamplona  
CPF: 024.272.253-98  
RG: 2004007039259 SSP -CE

Erico Henrique Moreira de Oliveira  
Vice Presidente, brasileiro, estudante  
Erico Henrique Moreira de Oliveira  
Endereço: General Nunes de Aragão, 425  
Barra do Ceará  
CPF: 028.052.883-76  
RG: 2003007016447

Amanda de O. Viana  
Secretária, brasileira, estudante  
Amanda de Oliveira Viana  
Endereço: Ricardo Pontes, Nº 873  
Genibaú  
CPF: 030.158.003-02  
RG: 2005010338146 SSP-CE

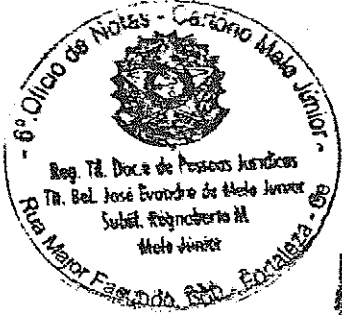
Glebia França Oliveira  
Tesoureira, brasileira, estudante  
Glebia França Oliveira  
Endereço: N.S.das Graças, 1098  
Cristo Redentor  
CPF: 031.029.923-31b  
RG: 2002009132829

Mª Fabriciani P. Pinheiro  
Diretora de Assuntos Estudantis  
Brasileira, Estudante  
Mª Fabriciani Pereira Pinheiro  
Endereço: Pedro Américo, 436  
Álvaro Weyne  
CPF: 024.272.233-44  
RG: 2004007025550 SSP - Ce

Beatriz Carvalho Pereira  
Cons. Fiscal. brasileira, estudante  
Beatriz Carvalho Pereira  
Endereço: Contorno Sul, 1429  
Conj. Esperança  
CPF:  
RG: 20071367238 SSP - Ce

Karuza de França Rodrigues  
Cons. Fiscal, brasileira, estudante  
Karuza de França Rodrigues  
Endereço: Rua: Dom Helio Campo, 339  
Jacarecanga  
CPF: 020.929.613-57  
RG: 20040100773977

Vilmar Bruno Marques  
Cons. Fiscal, brasileiro, estudante  
Vilmar Bruno Marques  
Endereço: Felipe Camarão, 893  
Pirambú  
CPF: 004.144.833-01  
RG: 2007010321975



LO ALENCAR FURTADO - Registro Civil e Tabelionato José Libanio, 100 - Centro CATUBA - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. Dou fé.

Em test. *[Signature]* da verdade.  
Pacatuba-CE

11 MAIO 2009

DFL ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
MAGNO LIMA MEDEIROS ALENCAR - Substituto  
LINA ALENCAR - Substituto  
RODRIGUES DE MENEZES - Escrivente Autorizada  
VITÓRIA DE SOUSA - Escrivente Autorizada

SOAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

01410658  
AUTENTICACAO

LISTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UESFOR  
pormenorizado das chagas candidas

Abraham Lincoln Carmo da Silva.

Luiz Carlos de Souza

Évo de Souza Resende  
João Paulo F. Cruz

Francisco F. de Almeida

Sônia M. Sombra Gascones

Francisco Alexandre Magalhães Oliveira

Steuany Lucie D. E. Costa  
Maria das Graças de Sousa

Jose Elvinto Mendes

ALEXSANDRA MOURA SILVA

Josefene Moreira da Costa

José Régis Gomes Soares.

Colégio Gomes Furtado

Flora Paula Araújo

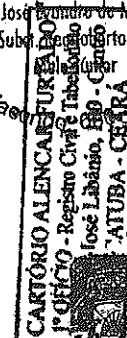
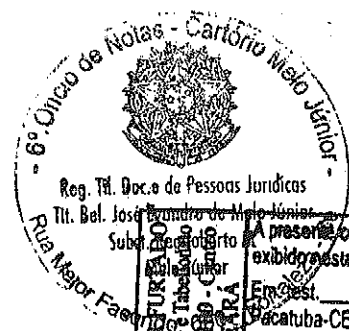
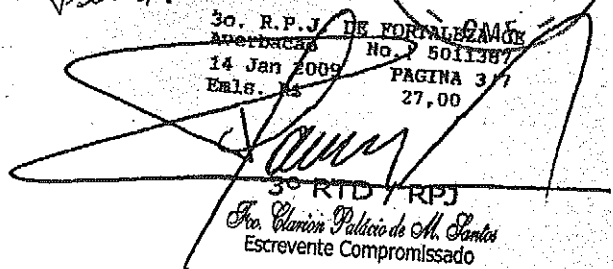
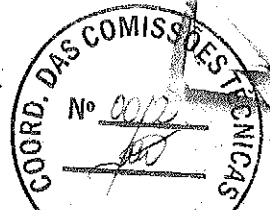
Carlos Roberto de Souza Oliveira

Francisca Alves S. Barbosa

Luiz Antonio P.

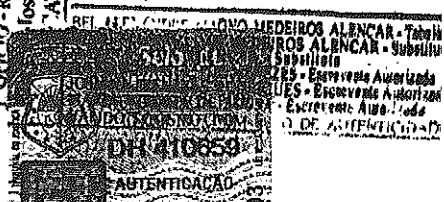
Jesus Carlos de Souza

Margarida Sales Mateus  
Estevão Stoppelli Ribeiro

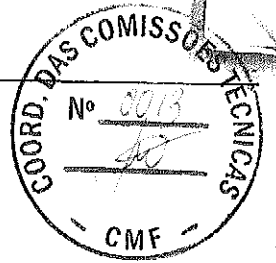


A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas Notas Públicas, Dou fé. Em Cast. de verdade. Pocatuba-CE

11 MAIO 2009



LISTA DA ASSOCIACAO DA CLASSE DA VESTFOR



Claudia maria Lima Aguiar

Francisca Jardim da Silveira Lima,

Anne Karolyn G. Teixeira Entregue

Paulo Sérgio M. da Costa

Sumara Karina de Araújo Rocha

Jéssica Kariny Guimarães Sales

Thaíssa de Souza Pereira

Maria Eduarda Oliveira

Maria Helena de Souza

Carla Tereza de Souza

Maria Helena de Souza

Ana Carolina de Souza

João Estevão de Souza

José Wesley dos Santos Cunha.

Thaíssa Carolina de Souza Miranda

Fernando Antonio de Souza da Silva

Engenheiro Roberto de Souza

Mariana Rodrigues dos Santos Bacellar

Roberta Maria Tavares de Souza

Edelene Henriete

Maria Helena de Souza

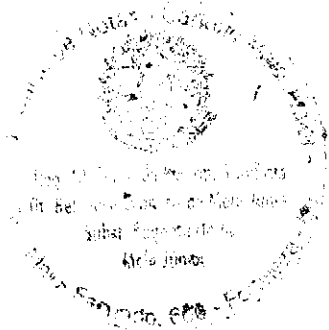
Joaquim Antonio de Lima Filho

Italo da Silva Moreira

Carla Tereza de Souza

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 1. 5011387  
14 Jan 2009 PAGINA 4/7  
Em 18 de 37,00

SPORT / RPJ  
Pro. Cláudio Palácio de M. Santos  
Escrevente Compromissado



LISTA DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DA UESFOL  
CENTRO AMERICANO R. 1112 -  
Lauriana Moreira Lourenço Lima  
Clayton de Souza (14140)  
Ana Myrcella Lyzacedo da Paz  
ANTONIO FERREIRO DA SILVA  
Michelle de Melo Mendes.



30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
RECEBIMENTO Nº 1 5011387  
14 Jan 2009 - PAGINA 5/7  
Emis. R\$ 27,00

*[Handwritten signature]*

30 RTD / RPJ  
Fp. Cláudio Público de M. Santos  
Escrivente Compromissado

José Valdivino Costa Pastor  
Tomara Ramos da Silva  
~~Antonio...~~

Zenão José do Carmo Gomes 19.04.198  
Foi Maria Vasconcelos

ANGÉLIA OLIVEIRA GOMES

*[Handwritten signature]*

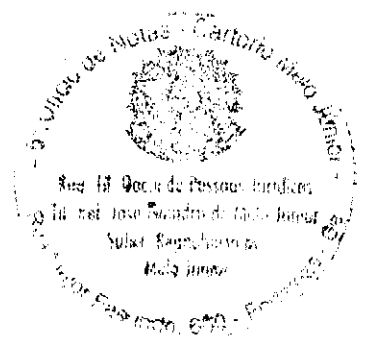
Carolina Regina Gomes de Moraes  
Edson Carmelito dos Santos

Francisco Acácio Melo Rodrigues  
Valdemar Maciel da Cruz

Simonuel Pereira da Silva  
Francisco João de Oliveira  
Gilberto Francisco

Clézio Teixeira Sousa

*[Handwritten signature]*  
Francisco Genaro de Jesus



LISTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA VESFUR  
BRUNA KELLY CARVALHO PEREIRA

~~Sylvia Rodrigues H. Estrela~~

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Avenida ... Nº 50113R7  
14 Jan 2004 - PÁGINA 6/7  
Emis. R\$ 27,00

Regina Glecia Pontes Moreira

3º RTD / RPJ  
Pro. Cláudio Patrício de M. Santos  
Escritor Comproissado

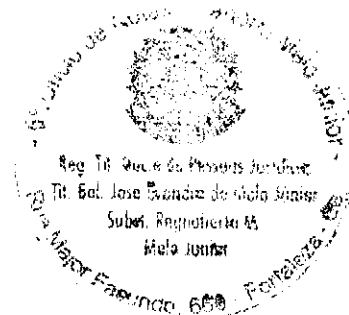
PAULO LEONARDO TAVARES Camurça  
Regina Lívia Assunção



Helena Justina da Silva  
Márcia Bezerra Cavalcanti

Luciana da Silva Fernandes

Aniza Costa Feijó  
Amanda Peres Lustosa



Luciana Maria Silveira Barros

Shirley Nunes Abreu  
Caryane Joyce Almeida Albuquerque

Lucia Aparecida da Costa

Francine Brandão

João Ricardo

Maria Rosângela Albuquerque de Almeida

Felipe Romário da Silva

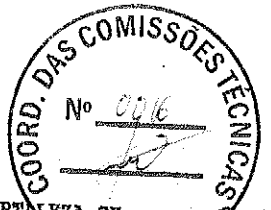
Wellington Oliveira Silva

Sônia de Souza Sales  
Luzia do Carmo Bezerra

Luciana da Silva

Felipe Sérgio da Silva Oliveira

LISTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UESFAR  
NAIPA MONTESUMA DE VASCONCELOS



30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 501387 CMF  
14 Jan 2009 - PAGINA 777  
Emls. R\$ 27,00

Marta maria silva Cruz  
Francisco Pereira de Souza  
Frederico Alves Campelo Basso

*[Handwritten signature]*

3º RTD / RPJ  
Pro. Cláudio Palácio de M. Santos  
Escrivente Compromissado

Marcos Domingos Da S. Vitoria.  
JOÃO DO FLEX DOS SANTOS  
Franklin Araújo de Nascimento  
Davi Araújo de Nascimento.

AG 215441

EmoJumanicos - Ex. 22/2004 CIC	R\$ 23,69
Código nº. 006011	- R\$ 1,35
Fermoju - 5%	- R\$ 2,00
Ferc	- R\$ -
Outras desp.	- R\$ -
Desconto	- R\$ -
Total	R\$ 27,00

Selo nº. 215441 \* Via

Cartório Melo Júnior,  
6º Notaria de Fortaleza

Roberto Macedo Barbosa  
SÉRGIO FERREIRA CAVALCANTE  
Fº Marcos Barbosa Damasceno Junior  
Mª Rislene Pinheiro Sousa  
Oliveria Lenora Brito  
Valdir M. Camparo

Cartão Ricardo Santiago Carrasco Tre.

Bastião Garcia Pinto  
Helena Francisca de O. Lima  
Fernando César da Siqueira  
El. Alvarado Trindade Moura  
Ana Maria R. D. Paes



Caio Evangelista Cavalcante  
Wilton Brandão Alves

Cartório ALENCAR FURTADO  
1º QUICIO - Registro Civil e Taboação  
Rua Taboão, 100 - Ceará  
CARTÓRIA - CEARA

Em momento em que se encontra com o original  
bando de notas para notas, Cou fe.  
Em 11 de Maio de 2009  
Pacote nº 07

11 MAIO 2009

MEIRELES MACIO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião  
ROS ALENCAR - Substituto  
Substituto  
MRS - Escrivente Autorizada  
MRS - Escrivente Autorizada  
Escritura Autorizada  
DE AUTENTICIDADE

DF 410663  
AUTENTICADO

ETUFO

Luiz José V. Albuquerque CESARSO VA BENEY  
Antônio Valdo Coelho  
JOANILDO ALVES BRILHANTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO  
GERAL 2004007039259 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 15/3/2004

NOME CHERLLYANNY SAMPAIO DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO SEVERINO DA SILVA E AUR  
ENIR SAMPAIO PEREIRA

LOCALIDADE: FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO: 4/2/1991

DOC. DE IDENTIFICAÇÃO: CERT.NASC. 174939 L A/135 F  
81 3A.ZONA.FORTALEZA/CE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIDADE  
FORTALEZA-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Cherllyanny Sampaio da Silva*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIDADE  
FORTALEZA-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

Nome

Nascimento



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

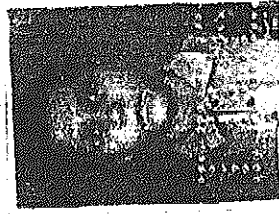
000600701644V 14/10/2008  
HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA

FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA E  
MARIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA

RESERVA DE TITULO Nº 110 DE 23/08/03

CARTeira DE IDENTIDADE

Caros Senhores Moreira de Oliveira



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL

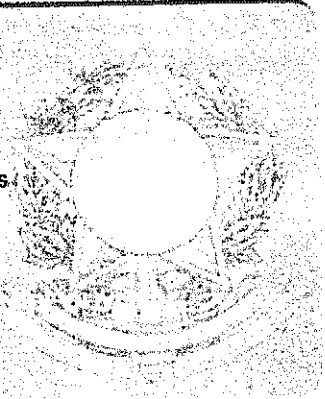
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

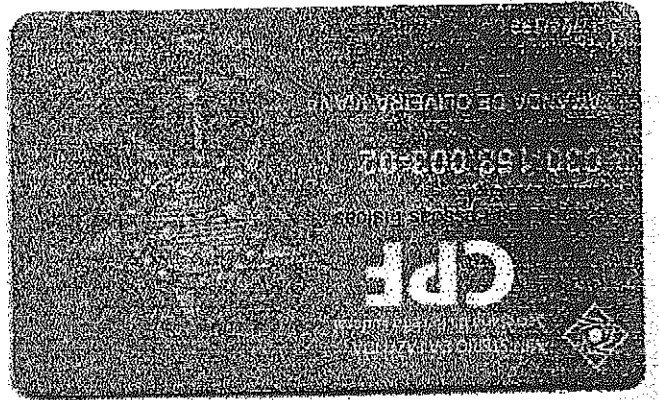
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002009132829

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/9/2002

NOME GLEBIA FRANCA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA E IVONILDE FRANCA OLIVEIRA

NATURA/IDADE

FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1989

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 166897 L A128 F

195 3A ZONA FORTALEZA/CE

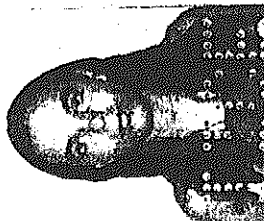
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Glebia Franca Oliveira*



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

Nome

Nascimento



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004007025550 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/2/2004

NOME MARIA FABRICIANI PEREIRA PINHEIRO

0

FILIAÇÃO FRANCISCO FABIO PINHEIRO E AURINEIDE SAMPAIO PEREIRA

NAT. RESIDUAL FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 30/7/1993

DIPL. REG. CERT. NASC. 193362 L A/148 F

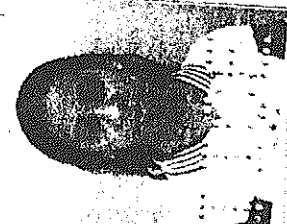
263 3A ZONA FORTALEZA CE

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

M. Fabriciani Pereira Pinheiro



INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ

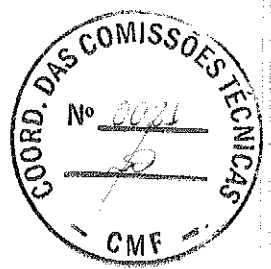
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

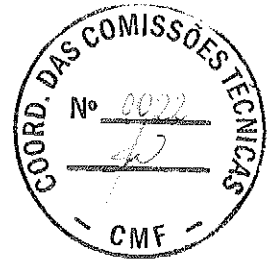
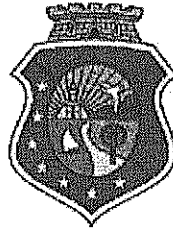
**Cadastro de Pessoas Físicas**

Número de inscrição

Nome

Nascimento





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

NÚMERO DA CERTIDÃO 3895121225

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

<b>NOME COMPLETO</b>	CHERLLYANNY SAMPIO DA SILVA
<b>CPF</b>	02427225398

**NADA CONSTA**  
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

**Observação:**

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Resolução 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 24 de novembro de 2009 às 20:26:10



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

NÚMERO DA CERTIDÃO 5116845649

**AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR**

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

**NOME COMPLETO**  
**CPF**

MARIA FABRICIANE PEREIRA PINHEIRO  
02427223344

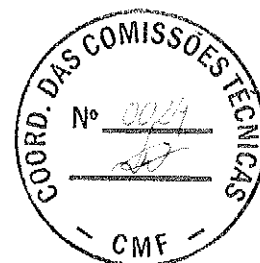
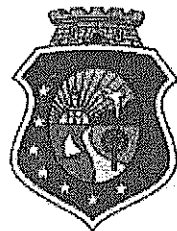
**NADA CONSTA**

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

**Observação:**

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Resolução nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 24 de novembro de 2009 às 20:22:12



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

NÚMERO DA CERTIDÃO 4055558288

**AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR**

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

<b>NOME COMPLETO</b>	GHLEBIA FRANÇA DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	03102992331

**NADA CONSTA**  
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

**Observação:**

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com o art. 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 24 de novembro de 2009 às 20:23:16



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

NÚMERO DA CERTIDÃO 2449448110

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

<b>NOME COMPLETO</b>	AMANDA DE OLIVEIRA VIANA
<b>CPF</b>	03015800302

**NADA CONSTA**  
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

**Observação:**

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com o art. 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser verificada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 24 de novembro de 2009 às 20:24:22



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

NÚMERO DA CERTIDÃO 9432131621

**AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR**

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

<b>NOME COMPLETO</b>	ERICO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	02805283376

**NADA CONSTA**

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

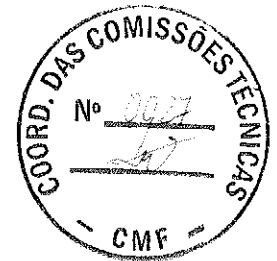
**Observação:**

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com o art. 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 24 de novembro de 2009 às 20:25:15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2009199367**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**CHERLLYANE SAMPAIO DA SILVA**  
CPF: 024.272.253-98

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 24/11/2009 20:57:01

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

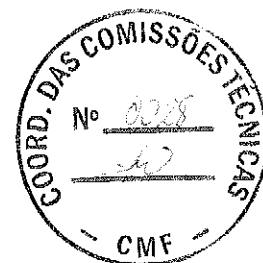
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2009199368**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**MARIA FABRICIANE PEREIRA PINHEIRO**

**CPF: 024.272.233-44**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram Informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 24/11/2009 20:57:44

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2009199369**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**GLEBIA FRANÇA OLIVEIRA**

**CPF: 031.029.923-31**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

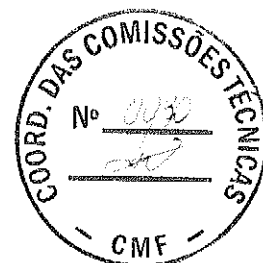
Fortaleza, 24/11/2009 20:58:33

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.  
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.  
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.  
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2009199371**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

**CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA**

**ERICO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA**

**CPF: 028.052.833-76**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 24/11/2009 21:00:34

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

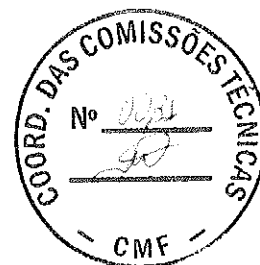
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**Número de autenticação: Nº 2009199370**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**AMANDA DE OLIVEIRAVIANA**

**CPF: 030.158.003-02**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram Informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 24/11/2009 20:59:06

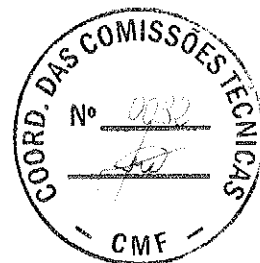
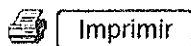
Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE AÇÕES CRIMINAIS  
23315186**

Certificamos que contra

Nome: **CHERLYANE SAMPAIO DA SILVA**

CPF: **024.272.253-98**

Data de Nascimento: **04/02/1991**

Nome da mãe: **AURENIR SAMPAIO PEREIRA**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

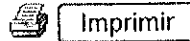
Certidão emitida em 24/11/2009 às 21:40:24 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE AÇÕES CRIMINAIS  
23321596**

Certificamos que contra

Nome: **MARIA FABRICIANI PEREIRA PINHEIRO**

CPF: **024.272.233-44**

Data de Nascimento: **30/07/1993**

Nome da mãe: **AURINEIDE SAMPAIO PEREIRA**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

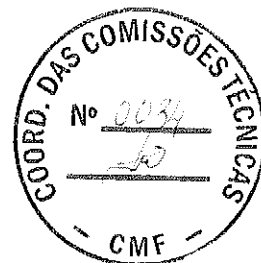
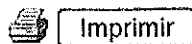
Certidão emitida em 24/11/2009 às 21:42:23 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE AÇÕES CRIMINAIS  
23327071**

Certificamos que contra

Nome: **GLEBIA FRANÇA OLIVEIRA**

CPF: **031.029.923-31**

Data de Nascimento: **17/12/1989**

Nome da mãe: **IVONEIDE FRANÇA OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

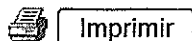
Certidão emitida em 24/11/2009 às 21:43:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE AÇÕES CRIMINAIS  
23339768**

Certificamos que contra

Nome: **ERICO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA**

CPF: **028.052.833-76**

Data de Nascimento: **25/10/1991**

Nome da mãe: **KARITA CILENE MOREIRA DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

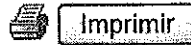
Certidão emitida em 24/11/2009 às 21:45:15 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE AÇÕES CRIMINAIS  
23354127**

Certificamos que contra

Nome: **AMANDA DE OLIVEIRA VIANA**

CPF: **030.158.003-02**

Data de Nascimento: **17/04/1991**

Nome da mãe: **ALDIZIA EVARISTO DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de ações criminais da Justiça Militar da União.

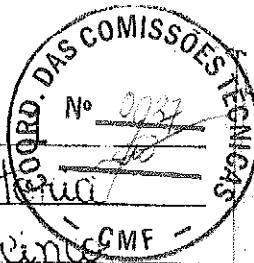
Certidão emitida em 24/11/2009 às 21:46:07 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.gov.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") Informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



Ata da Reunião do Conselho Fiscal e da Diretoria da União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, na sede da entidade situada, na Rua Padre Moura, setenta e setenta e cinco, Centro, na cidade de Fortaleza, reuniu-se o Conselho Fiscal e a diretoria, em sessão ordinária, Presidido pelos membros da diretoria: Presidente: Dra. Thallyanny Sampaio da Silva; Vice Presidente: Sr. Eneis Henrique Moreira de Oliveira; Secretária: Dra. Amanda de Oliveira Viana; Tesoureira: Dra. Clebia França Oliveira; Departamento de Assuntos Estudantis: Dra. Maria Fabiana da Pereira Pinheiro. Junto aos membros do Conselho Fiscal: Sr. Vilmar Bruno Marques; Sr. Roberto de França Rodrigues; Sr. Beatriz Carvalho Pereira. Um de os membros do Conselho Fiscal foram comunicados sobre a situação financeira da instituição dos anos de dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito, que foram entregues, aos mesmos, os documentos comprobatórios para que fossem analisados e dado o parecer pelo Conselho Fiscal como é exigido no estatuto da entidade. Foi estabelecida a data de sete de março de dois mil e nove para a entrega do Parecer e documentação da documentação, ficando desde já a diretoria a disposição do Conselho Fiscal para qualquer esclarecimento. Eu, Amanda de Oliveira Viana, secretária a reunião e redigir a presente ata, que após de lida e apreciada foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Secretária: Amanda de Oliveira Viana  
Presidente: Thallyanny Sampaio da Silva  
Vice Presidente: Eneis Henrique Moreira de Oliveira  
Tesoureira: Clebia França Oliveira  
Departamento de Assuntos Estudantis: Maria Fabiana da Pereira Pinheiro

3o. R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro No. 1 370572  
28 Mai 2009 - PAGINA 1/2  
1mls 28 19.44

3o. R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Eneis Henrique Moreira de Oliveira  
Escrevente Autorizado



Ata da Reunião da Diretoria e do Conselho fiscal da União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR. Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na sede da entidade situada, na rua Padre Moura, setecentos e setenta e cinco, Centro, na cidade de Fortaleza, reuniu-se o Conselho fiscal e a diretoria, em sessão extraordinária, Presidida pelos membros da diretoria: Presidente: Sra. Cherylanny Sampaio Oliveira; Vice-presidente: Sr. Erico Henrique Moura de Oliveira; Secretária: Sra. Amanda de Oliveira Viana; Tesoureira: Sra. Glebia Franca Oliveira; Departamento de Assuntos Estudantis: Sra. Maria Fabriciani Pinheiro. Junto aos membros do Conselho fiscal: Sr. Vilmar Bruno Marques; Sra. Karuza de Fátima Ramalho e receberam o parecer do Conselho fiscal após a rigorosa avaliação dos documentos, fotografados e enviados a Sra. Glebia Franca Oliveira e Sr. Erico Henrique Moura de Oliveira, verificando que tudo ocorreu em ordem nos anos de dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito, podendo a diretoria publicar os demonstrativos de resultados que lhe são exigidos por lei, ficando evidente para os membros deste Conselho fiscal a transparência e lisura com que são tratados os recursos desta entidade estudantil, servindo de exemplo para muitas outras. Amanda de Oliveira Viana, secretária da reunião e redigiu a presente ata, que após de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Secretária: Amanda de Oliveira Viana  
 Presidente: Cherylanny Sampaio da Silva  
 Vice-Presidente: Erico Henrique Moura de Oliveira  
 Tesoureira: Glebia Franca Oliveira  
 Diretora de Assuntos Estudantis: Maria Fabriciani P. Pinheiro  
 Conselho fiscal: Vilmar Bruno Marques

3o. R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
 Registro No. 370573  
 28 Mai 2009 - PAGINA 1/2  
 File de 19.44

3o R.T.D./SPJ  
 José Wellington Sampaio  
 Escrevente Autorizada

Mário Portela Reinaldo - 2º VICE-PRESIDENTE. Mar-  
 ciano Teixeira Sousa - 1º SECRETÁRIO. Roberto Mes-  
 sias S. Júnior - 2º SECRETÁRIO. José Inguassu Teixe-  
 ira - SECRETÁRIO. Mª Aparecida Leitão Barbosa - CON-  
 TADOR - CRC 4487. Miriam Havit Bindá - CONTROLE  
 ADMINISTRATIVO - CRC 2817.

**DIVERSOS**

**UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA  
 CONTABILIDADE GERAL**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Janeiro a dezembro de 2004 - CNPJ.(MF): 03.407.563/0001-97

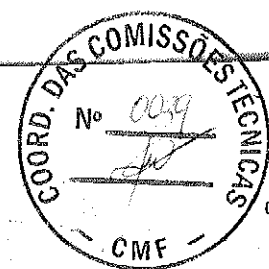
RECEITA OPERACIONAL			
(=) RECEITA OPERACIONAL	0,00		0,00
DOAÇÕES			
CHERILYANNY SAMPAIO DA SILVA	2.000,00	2.000,00	
(=) RECEITA DE DOAÇÕES			2.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00		2.000,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS			
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00		2.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(500,00)		
CONDUÇÃO E TRANSPORTES	(200,00)		
ALUGUEIS	(1.200,00)	(1.900,00)	
(=) LUCRO OPERACIONAL			100,00
DESPESAS E RECEITAS N/OPERACIONAIS			
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00		100,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00		100,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00		100,00

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2004. Cherillyanny Sam-  
 paio da Silva - PRESIDENTE. Francisco Canindé H. Dióge-  
 nes - CONTADOR - CRC: 15645 CE.  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA  
 CONTABILIDADE GERAL**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Janeiro a dezembro de 2005 - CNPJ.(MF): 03.407.563/0001-97



(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS			0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA			2.000,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS			
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL			2.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(500,00)		
CONDUÇÃO E TRANSPORTES	(250,00)		
ALUGUEIS	(1.200,00)	(1.950,00)	
(=) LUCRO OPERACIONAL			50,00
DESPESAS E RECEITAS N/OPERACIONAIS			
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00		50,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00		50,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00		50,00

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2005. Cherillyanny Sam-  
 paio da Silva - PRESIDENTE. Francisco Canindé H. Dióge-  
 nes - CONTADOR - CRC: 15645 CE.  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA  
 CONTABILIDADE GERAL**

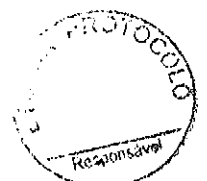
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Janeiro a dezembro de 2006 - CNPJ.(MF): 03.407.563/0001-97

RECEITA OPERACIONAL			
(=) RECEITA OPERACIONAL	0,00		0,00
DOAÇÕES			
VILMAR BRUNO MARQUES	1.000,00		
GLEBIA FRANCA OLIVEIRA	1.000,00		
AMANDA DE OLIVEIRA VIANA	1.000,00	3.000,00	
(=) RECEITA DE DOAÇÕES			3.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00		3.000,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS			
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00		3.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(800,00)		
CONDUÇÃO E TRANSPORTES	(350,00)		
ALUGUEIS	(1.800,00)	(2.950,00)	



Em res. Pacatuba-CE  
 08 JUN. 2006



(-) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	50,00	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		0,00
(-) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	50,00	

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2006. Cherlyanny Sampaio da Silva - PRESIDENTE. Francisco Canindé H. Diógenes - CONTADOR - CRC: 15645 CE.  
\*\*\* \*\*

**UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA**  
CONTABILIDADE GERAL

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Janeiro a dezembro de 2007 - CNPJ.(MF): 03.407.563/0001-97

RECEITA OPERACIONAL		0,00	
(-) RECEITA OPERACIONAL			0,00
DOAÇÕES			
WILMAR BRUNO MARQUES	1.000,00		
GLEBIA FRANCA OLIVEIRA	1.000,00		
AMANDA DE OLIVEIRA VIANA	1.000,00	3.000,00	
(-) RECEITA DE DOAÇÕES			3.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		0,00	
(-) RECEITA LÍQUIDA			3.000,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		0,00	
(-) LUCRO BRUTO OPERACIONAL			3.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(850,00)		
CONDUÇÃO E TRANSPORTES	(340,00)		
ALUGUEIS	(1.800,00)	(2.990,00)	
(-) LUCRO OPERACIONAL			10,00
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO			10,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	
(-) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			10,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		0,00	
(-) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			10,00

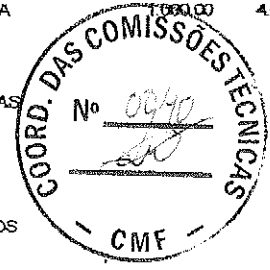
Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2007. Cherlyanny Sampaio da Silva - PRESIDENTE. Francisco Canindé H. Diógenes - CONTADOR - CRC: 15645 CE.  
\*\*\* \*\*

**UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA**  
CONTABILIDADE GERAL

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Janeiro a dezembro de 2008 - CNPJ.(MF): 03.407.563/0001-97

AMANDA DE OLIVEIRA VIANA	1.000,00	4.000,00	
(-) RECEITA DE DOAÇÕES			4.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		0,00	
(-) RECEITA LÍQUIDA			4.000,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		0,00	
(-) LUCRO BRUTO OPERACIONAL			4.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.200,00)		
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	(100,00)		
CONDUÇÃO E TRANSPORTES	(400,00)		
ALUGUEIS	(2.400,00)	(4.100,00)	
(-) LUCRO OPERACIONAL			(100,00)
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO			(100,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	
(-) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(100,00)
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		0,00	
(-) SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(100,00)



Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2008. Cherlyanny Sampaio da Silva - PRESIDENTE. Francisco Canindé H. Diógenes - CONTADOR - CRC: 15645 CE.  
\*\*\* \*\*

**ASSOCIAÇÃO DOS MOR. CONJ. SÃO PEDRO FARO NOVO**

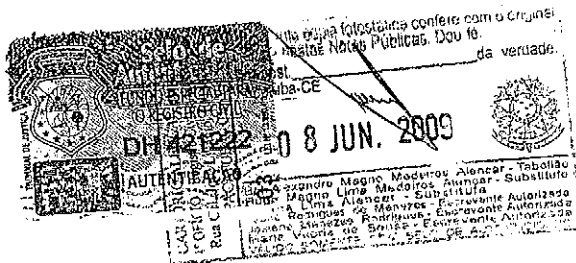
CNPJ - 03.942.095/0001-50

Rua: Professor Álvaro Costa, 1080 - Vicente Pizon  
01/01/2008 a 31/12/2008 Fortaleza, 30 de janeiro de 2009

**BALANÇO FINANCEIRO**

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA	SAI
Sócios	4.832,20	Material Didático	574,26	
		Higiene e Limpeza	831,14	
		Pequenos Reparos	2.429,66	
		Mat. Oficinas	997,14	
Total	4.832,20	Total	4.832,20	0,

Francisca das Chagas Pereira Fonseca - PRESIDENTE  
Ilegível - TESOUREIRO. CONSELHO FISCAL: Ilegível.  
Lidiane dos Santos Silva - VISTO: Fca Jeny D. Lim Souza - TÉCNICO. CRC-CE 14184/02. (REPUBLICADO INCORREÇÃO).  
\*\*\* \*\*



**UESFOR – União dos Estudantes de Fortaleza**

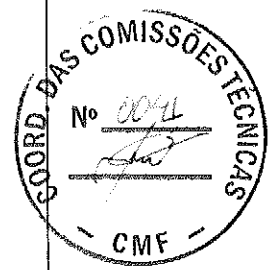
Rua: Padre Mororo, Nº 775 – Centro

CNPJ: 03407563/0001-97

Telefone: 3088-1180

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2008**

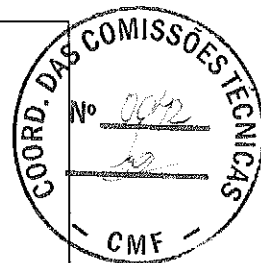
ATIVIDADES	CONTEUDO	OBJETIVOS	QUANTIDADE	PÚBLICO ALVO
<p>No decorrer do ano de 2008 foram realizadas na área de: <b>Assistência Social.</b> Palestras e oficinas socio-educativas com estudantes nas escolas; atendimentos diversos aos estudantes; encontros de grêmios estudantis, festas de datas comemorativas encaminhamentos à cursos profissionalizantes com parceria do Conselho Tutelar de Fortaleza; atendimentos sociais com emissões de 2ª via de certidão de nascimento, RG, CPF, CTPS e outros.</p>	<p>Palestra realizada por Conselheiros Tutelares, onde foi exposto aos Direitos e Deveres de Crianças e Adolescentes, conforme ECA e Drogas. Oficina realizada por Gestora de Recursos Humanos onde foi exposto vídeos e após debatidos temas: como cidadania, discriminação racial, democracia e outros. Palestras e debates de incentivo a inclusão social de jovens da periferia e a formação de grêmios estudantis através de membros da UESFOR.</p>	<p>Orientar crianças e adolescentes e seus familiares sobre direitos e deveres. Orientar e prevenir contra o uso e abuso de substâncias entorpecentes. Incentivar a inclusão social e a formação de grêmios escolares; resgatar e reconstruir a história da prática social do movimento estudantil, incentivando os estudantes a reivindicarem seus direitos; discutir políticas públicas de juventude desenvolvimento sócio-cultural.</p>	<p>Foram realizadas oito palestras no período de janeiro a dezembro de 2008, sendo realizada uma por mês. Foram realizadas 05 oficinas com diversos temas escolhidos por estudantes. Foram realizadas 23 visitas em escolas públicas no período de janeiro à dezembro de 2008. Foram realizados 130 encaminhamentos para curso profissionalizantes atrás de parceria com Conselhos Tutelares no período de janeiro à dezembro de 2008. Foram realizados 6 atendimentos sócias com emissão de documentos e outros na comunidade no período de janeiro à dezembro de 2008.</p>	<p>2400 crianças, adolescentes e seus familiares com idades diferenciadas, já que inclui diversas atividades e atendimentos sociais oferecidos.</p>

UESFOR – União dos Estudantes de Fortaleza  
 Rua: Padre Mororo, N° 775 – Centro  
 CNPJ: 03407563/0001-97  
 Telefone: 3088-1180

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2008**

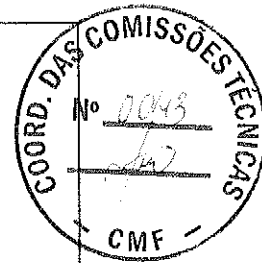
ATIVIDADES	CONTEÚDO	OBJETIVOS	QUANTIDADE	PÚBLICO ALVO
<p>No decorrer do ano de 2008 foram realizadas na área de: <b>EDUCACIONAL:</b> Acompanhamento das matriculas das escolas da rede pública; mobilizações de incentivo e estímulos aos alunos para que estes reingressas em e/ou permanecessem na escola.</p>	<p>Atividade realizada por Pedagoga que promoveu oficina de incentivo à leitura e realizou palestras sobre pessoas portadoras de deficiência física e suas acessibilidades. Membros da UESFOR promoveram gincanas nas escolas públicas.</p>	<p>Estimular e incentivar as crianças e adolescentes sobre o hábito de ler.          Promover a aproximação de membros da comunidade e escola.          Orientar sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas e conscientizar a comunidade contra a discriminação destas pessoas na sociedade.</p>	<p>Foram realizadas 02 oficinas de incentivo à leitura sendo uma no 1º semestre e uma no 2º semestre de 2008.          Foram realizadas duas gincanas nas escolas públicas.          Foram realizadas 06 visitas às escolas para publicações de informações sobre matriculas destas escolas nos meses de janeiro, fevereiro, agosto e dezembro de 2008.</p>	<p>500 estudantes com idades a partir de 12 anos.</p>

UESFOR – União dos Estudantes de Fortaleza  
 Rua: Padre Mororo, Nº 775 – Centro  
 CNPJ: 03407563/0001-97  
 Telefone: 3088-1180

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2008**

ATIVIDADES	CONTEÚDO	OBJETIVOS	QUANTIDADE	PÚBLICO ALVO
<p>No decorrer do ano de 2008 foram realizadas na área de: <b>SAÚDE:</b>            Aplicação de flúor para crianças e adolescentes na comunidade e escolar.</p>	<p>Palestra realizada por Coordenadora/enfermeira de Posto de Saúde sobre DST/HIV/AIDS, Drogas e Planejamento Familiar; Aplicação de Flúor crianças e adolescentes da comunidade através da parceria com dentistas do Posto de Saúde.</p>	<p>Prevenir sobre doenças Sexualmente Transmissíveis, Gravidez na adolescência. Prevenir Cáries bucal em toda a comunidade e Estimular a escovação correta.</p>	<p>Foram realizadas 6 palestras no período janeiro à dezembro de 2008.            Foram realizadas 6 atendimentos de aplicações de flúor e escovação no período de janeiro à dezembro de 2008, sendo três atendimentos no período de janeiro à dezembro de 2008.</p>	<p>580 estudantes e seus familiares sendo 180 adolescentes com idade entre 15 e 18 anos 250 adolescentes com idade a partir de 19 anos e 30 crianças entre 06 e doze anos de idade.</p>

UESFOR – União dos Estudantes de Fortaleza

Rua: Padre Mororo, Nº 775 – Centro

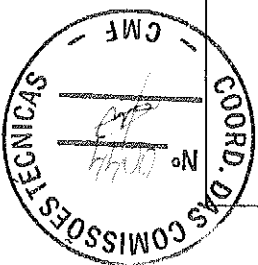
CNPJ: 03407563/0001-97

Telefone: 3088-1180

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2008

ATIVIDADES	CONTEÚDO	OBJETIVOS	QUANTIDADE	PÚBLICO ALVO
No decorrer do ano de 2008 foram realizadas na área de: <b>ESPORTE/CULTURA:</b> Incentivo ao esporte: futsal/futebol/vôlei Incentivo à Cultura: Bloco Infantil Carnavalesco; Festas Juninas e comemorações de datas importantes no calendário.	Torneios e campeonatos esportivos realizados através de membros da UESFOR. Festas de carnaval e festivais de quadrilhas juninas realizada através de grupos carnavalescos da comunidade e membros da UESFOR; festas realizadas por membros da UESFOR para comemoração de datas importantes como: Páscoa, Dia do Estudante, 7 de Setembro, Dia das Crianças e outras.	Estimular o desenvolvimento físico e de crianças e adolescentes através do esporte e da cultura. Contribuir para o não ingresso de adolescente no mundo das drogas, da prostituição e da marginalidade onde os mesmo estão, atualmente, vulneráveis. Melhorar a sociabilidade de crianças e adolesces da comunidade.	Foram realizados quatro torneios de diversas modalidades esportivas e 1 campeonato de futebol no período das atividades escolares do ano de 2008. Foi realizada uma festa carnavalesca no mês de fevereiro e um festival junino no mês de junho de 2008. Foram realizadas duas festas em comemorações de datas importantes do calendário, sendo uma festa por semestres no ano de 2008.	750 crianças e adolescentes e seus familiares com idade superior à oito anos.

*Abelvanh Sampaio da Silva*  
Presidente da UESFOR



VI CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA  
RUA PEDRO DANTAS, 334 - DIAS MACEDO

*Carmino Laurendes*  
CONSELHEIRO(A) TUTELAR

*Mrs. da Silva Rodrigues da Silva*  
CONSELHEIRO(A) TUTELAR

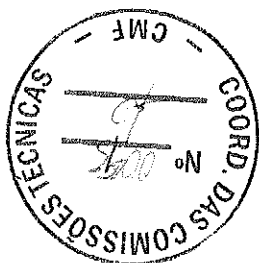
*[Signature]*  
CONSELHEIRO(A) TUTELAR

Declaramos para os devidos fins e como prova de direito junto a quem interessar, que o colegiado do Conselho Tutelar VI mantém parceria com o a União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR entidade sem fins lucrativos localizado na rua Padre Mororó, 775, centro - CEP: 60015-220 - CNPJ: 03407563/0001-97 A parceria deste Colegiado com a referida entidade se dar quando da execução de projetos que beneficiam a criança e o adolescente através de palestras, encaminhamentos, campanhas e fiscalização de acordo com as atribuições do Conselho estabelecido no ECA artigo 136.

### DECLARAÇÃO

Fortaleza, 20 de março de 2009.

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 7.526/94



UESFOR - União dos Estudantes de Fortaleza

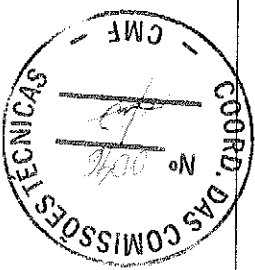
Rua Padre Mororo N.º 775- Centro

CNPJ N.º 03407563/0001-97

Fone : 3088-1180

### RELATORIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2007

Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público alvo
Campanha permanente de fundação de Grêmios Estudantis	Foram realizadas oficinas e palestras, com a utilização de cartaz específico e distribuição de folder explicativo. Inicialmente foram realizadas palestras visando sensibilizar o público alvo. Em seguida foram organizadas comissões pro - grêmio. Foram elaboradas estatutos, realizado assembleias geral de fundação e foram criadas comissões eleitorais e inscrições de chapas para realização do pleito e dado posse aos eleitos	Inclusão das crianças e adolescentes no processo democrático e participativo	15 grêmios Grados e filiados a UESFOR	1756, Alunos regularmente matriculado, na rede de ensino público e privada
Atividades esportivas em escolas públicas	Realização de varias atividades esportivas, desde a organização ate a realização do mesmo, como ( basquete, vôlei, futebol masculino e feminino	Promover a socialização entre a comunidade escolar, visando a inicialização de praticas esportivas	5 torneios esportivos	460, alunos Alunos regularmente matriculado, na rede de ensino público e privada
Documentação do Movimento Estudantil	Sempre que solicitado, a UESFOR envia fotografo e cinegrafista para realizar a documentação iconográfica	Resgatar e reconstruir a historia das práticas	29 coberturas de eventos	Foram beneficiadas, direta ou indiretamente cerca de 5.545 entre, crianças, adultos e adolescentes



UESFOR – União dos Estudantes de Fortaleza

Rua: Padre Mororo, Nº 775 – Centro

CNPJ: 03407563/0001-97

Telefone: 3088-1180

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2009

ATIVIDADES	CONTEUDO	OBJETIVOS	QUANTIDADE	PÚBLICO ALVO
<p>No decorrer do ano de 2009 foram realizadas na área de: <b>EDUCACIONAL:</b> Acompanhamento das matriculas das escolas da rede pública; mobilizações de incentivo e estímulos aos alunos para que estes reingressassem e/ou permanecessem na escola.</p>	<p>Atividade realizada por Pedagoga que promoveu oficina de incentivo à leitura e realizou palestras sobre pessoas portadoras de deficiência física e suas acessibilidades. Membros da UESFOR promoveram gincanas nas escolas públicas.</p>	<p>Estimular e incentivar as crianças e adolescentes sobre o hábito de ler. Promover aproximação de membros da comunidade e escola. Orientar sobre a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas e conscientizar a comunidade contra a discriminação destas pessoas na sociedade.</p>	<p>Foram realizadas 02 oficinas de incentivo à leitura sendo uma no 1º semestre e uma no 2º semestre de 2009. Foram realizadas duas gincanas nas escolas públicas. Foram realizadas 06 visitas às escolas públicas para informações sobre matriculas destas escolas nos meses de janeiro, fevereiro, agosto e dezembro de 2009.</p>	<p>500 estudantes com idades a partir de 12 anos.</p>




UESFOR – União dos Estudantes de Fortaleza

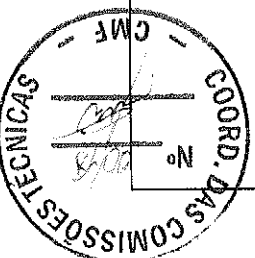
Rua: Padre Mororo, Nº 775 – Centro

CNPJ: 03407563/0001-97

Telefone: 3088-1180

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2008

ATIVIDADES	CONTEUDO	OBJETIVOS	QUANTIDADE	PUBLICO ALVO
<p>No decorrer do ano de 2008 foram realizadas na área de:</p> <p><b>SAÚDE:</b></p> <p>Aplicação de flúor para crianças e adolescentes na comunidade e escolar.</p>	<p>Palestra realizada por Coordenadora/enfermeira de Posto de Saúde sobre DST/HIV/AIDS, Drogas e Planejamento Familiar; Aplicação de Flúor crianças e adolescentes da comunidade através da parceria com dentistas do Posto de Saúde.</p>	<p>Prevenir sobre doenças Sexualmente Transmissíveis, Gravidez na adolescência. Prevenir Cáries bucal em toda a comunidade e Estimular a escovação correta.</p>	<p>Foram realizadas 6 palestras no período janeiro à dezembro de 2008.</p> <p>Foram realizadas 6 atendimentos de aplicações de flúor e escovação no período de janeiro à dezembro de 2008, sendo três atendimentos no período de janeiro à dezembro de 2008.</p>	<p>580 estudantes e seus familiares sendo 180 adolescentes com idade entre 15 e 18 anos 250 adolescentes com idade a partir de 19 anos e 30 crianças entre 06 e doze anos de idade.</p>

UESFOR – União dos Estudantes de Fortaleza

Rua: Padre Mororo, Nº 775 – Centro

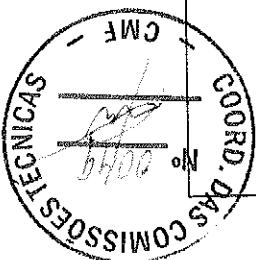
CNPJ: 03407563/0001-97

Telefone: 3088-1180

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2008

ATIVIDADES	CONTEÚDO	OBJETIVOS	QUANTIDADE	PÚBLICO ALVO
No decorrer do ano de 2008 foram realizadas na área de: <b>ESPORTE/CULTURA:</b> Incentivo ao esporte: futsal/futebol/vôlei Incentivo à Cultura: Bloco Infantil Carnavalesco; Festas Juninas e comemorações de datas importantes no calendário.	Torneios e campeonatos esportivos realizados através de membros da UESFOR. Festas de carnaval e festivais de quadrilhas juninas realizada através de grupos carnavalescos da comunidade e membros da UESFOR; festas realizadas por membros da UESFOR para comemoração de datas importantes como: Páscoa, Dia do Estudante, 7 de Setembro, Dia das Crianças e outras.	Estimular o desenvolvimento físico e de crianças e adolescentes através do esporte e da cultura. Contribuir para o não ingresso de adolescente no mundo das drogas, da prostituição e da marginalidade onde os mesmo estão, atualmente, vulneráveis. Melhorar a sociabilidade de crianças e adolescentes da comunidade.	Foram realizados quatro torneios de diversas modalidades esportivas e 1 campeonato de futebol no período das atividades escolares do ano de 2008. Foi realizada uma festa carnavalesca no mês de fevereiro e um festival junino no mês de junho de 2008. Foram realizadas duas festas em comemorações de datas importantes do calendário, sendo uma festa por semestres no ano de 2008.	750 crianças e adolescentes e seus familiares com idade superior à oito anos.

*Rebeca Sampaio da Silva*  
 Presidente da UESFOR



I CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA  
RUA ANTONIO BANDEIRA, 60 - JACARECANGA

Katia M. Rodrigues de Sousa  
CONSELHEIRA TUTELAR  
MAT. 46.435-02

Conselho Tutelar  
Deputado Coronel de Moura

Francisco José O. Paolino  
Conselheiro Tutelar  
Mat. 73.819.01

Katia M. Rodrigues de Sousa  
CONSELHEIRA TUTELAR  
MAT. 46.435-02

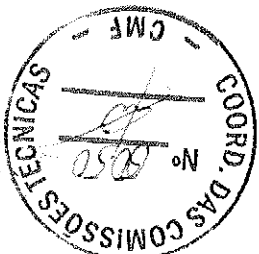
Declaramos para os devidos fins e como prova de direito junto a quem interessar, que o colegiado do Conselho Tutelar I mantém parceria com o a União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR entidade sem fins lucrativos localizado na rua Padre Mororó, 775, centro - CEP: 60015-220 - CNPJ: 03407563/0001-97 A parceria deste Colegiado com a referida entidade se dar quando da execução de projetos que beneficia a criança e o adolescente através de palestras, encaminhamentos, campanhas e fiscalização de acordo com as atribuições do Conselhoheiro estabelecido no ECA artigo 136.

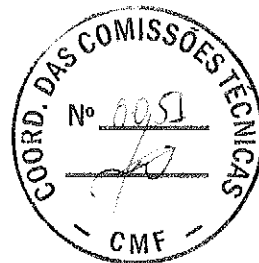
### DECLARAÇÃO

Fortaleza, 20 de março de 2009.

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 7.526/94

I CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA





### **III CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA**

**Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 7.526/94**

Fortaleza, 20 de março de 2009.

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e como prova de direito junto a quem interessar, que o colegiado do Conselho Tutelar III mantém parceria com o a União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR entidade sem fins lucrativos localizado na rua Padre Mororó, 775, centro - CEP: 60015-220 - CNPJ: 03407563/0001-97 A parceria deste Colegiado com a referida entidade se dar quando da execução de projetos que beneficia a criança e o adolescente através de palestras, encaminhamentos, campanhas e fiscalização de acordo com as atribuições do Conselheiro estabelecido no ECA artigo 136.

MARCELO CARNEIRO DA COSTA  
(MARCELO LEMG?)  
CONSELHEIRO TUTELAR  
MAT. 01010-04

*Deborah Alencar*  
CONSELHEIRO TUTELAR  
MAT. 01010-04

**III CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA  
RUA SILVEIRA FILHO, 935 - JOÃO XXIII**



## **IV CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA**

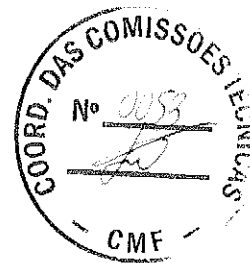
**Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 7.526/94**

Fortaleza, 20 de março de 2009.

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e com o prova de direito junto a quem interessar, que o colegiado do Conselho Tutelar IV mantém parceria com o a União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR entidade sem fins lucrativos localizado na rua Padre Mororó, 775, centro - CEP: 60015-220 - CNPJ: 03-407563/0001-97 A parceria deste Colegiado com a referida entidade se dar quando da execução de projetos que beneficia a criança e o adolescente através de palestras, encaminhamentos, campanhas e fiscalização de acordo com as atribuições do Conselheiro estabelecido no ECA artigo 136.

**IV CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA  
RUA PERU, 1957 - VILA BETÂNIA**



## V CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 7.526/94

Fortaleza, 20 de março de 2009.

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e como prova de direito junto a quem interessar, que o colegiado do Conselho Tutelar V mantém parceria com o a União dos Estudantes de Fortaleza - UESFOR entidade sem fins lucrativos localizado na rua Padre Mororó, 775, centro - CEP: 60015-220 - CNPJ: 03407563/0001-97 A parceria deste Colegiado com a referida entidade se dar quando da execução de projetos que beneficia a criança e o adolescente através de palestras, encaminhamentos, campanhas e fiscalização de acordo com as atribuições do Conselheiro estabelecido no ECA artigo 136.

Conselheiro Nome de Guerra  
Conselheira Tutelar V  
Cidade: Fortaleza - CE

Alcicleide Mendes de Araújo  
Conselheira Tutelar V  
Cidade: Fortaleza - CE

Yara Kabele de Almeida Reis  
Conselheira Tutelar V  
Cidade: Fortaleza - CE

Handwritten signature and stamp area.

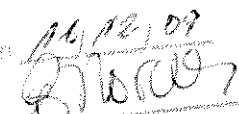
V CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA  
AV. B, 1ª ETAPA - S/N, CONJUNTO CEARÁ - CEP: 60533-600, FONE: 3452-2479  
(PRÉDIO ANEXO AO CENTRO DE CIDADANIA LÚCIO ALCÂNTARA)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0595/2009.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
APROVA REDAÇÃO FINAL  
em 16/12/09  
  
PRESIDENTE

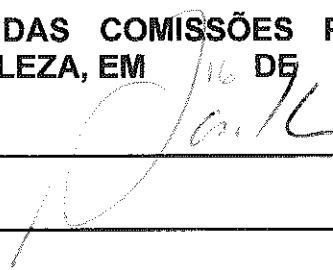
*Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, na forma que indica.*

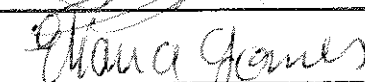
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**


**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o n. 03.407.563/0001-97.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM** 16 **DE** dezembro **DE 2009.**

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Thana Gomes  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Prefeitura de  
**Fortaleza**



OFÍCIO N.º 0019 /2010-GP

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2010.

Referente ao Ofício N.º 473/09 – COGEL

Assunto: Projeto de Lei N.º 0595/09 (SANÇÃO)

Ementa: “Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, na forma que indica”.

Autoria: Vereador Francisco Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO	N.º <u>0195</u>
DATA:	<u>28 / 01 / 2010</u>
HORA:	<u>13:00</u>
	<u>Christina</u>
	Secretária

Senhor Presidente,

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo a esta Egrégia Câmara, devidamente SANCIONADO, o Projeto de Lei em epígrafe, convertido na Lei N.º 9597 de 26 de Janeiro de 2010.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima, considerações e apreço.

Cordiais saudações,

  
AGOSTINHO FRÉDERICO CARMO GOMES (Tin Gomes)  
Prefeito em Exercício de Fortaleza

EXMO. SR.  
VEREADOR JOÃO SALMITO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
N E S T A



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**OFÍCIO N. 0473 /2009 – COGEL**  
**Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.**

Senhora Prefeita,

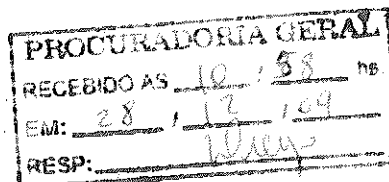
Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0595/09**, que: "*Declara de utilidade pública a União dos Estudantes de Fortaleza, na forma que indica*", de autoria do **Vereador Francisco Alves**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**



EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA